1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA VATERINARIA S.O.S DOS **BICHOS CP LTDA**

CNPJ nº 62.233.672/0001-02



MARIA LUIZA SCHENKEL, nacionalidade brasileira, nascida em 23/08/1955, viúva, aposentada, CPF nº 711.091.610-34, carteira de identidade nº 7456006, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Estrada Linha Gloria, S/N, Interior, Cunha Porã, SC, CEP 89890000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CLINICA VATERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209457150, com sede Rua 07 de Setembro, 1155, Centro Cunha Porã, SC, CEP 89890000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 62.233.672/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CLINICA VATERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CLINICA VETERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA e adotando o nome fantasia CLINICA VETERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Cunha Pora - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial CLINICAVETERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua 07 de Setembro, 1155, Centro, Cunha Porã, SC, CEP 89.890-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades Veterinárias; Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários; Comércio Varejista de

Req: 81500003058836 Página 1



22/08/2025

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA VATERINARIA S.O.S DOS **BICHOS CP LTDA**

CNPJ nº 62.233.672/0001-02

Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Alojamento de Animais Domésticos; Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Atividades Veterinárias; Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Alojamento de Animais Domésticos; Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Ouarta - A empresa iniciou suas atividades em 14/08/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARIA LUIZA SCHENKEL	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARIA LUIZA SCHENKEL que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou e virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Req: 81500003058836 Página 2



22/08/2025

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA VATERINARIA S.O.S DOS **BICHOS CP LTDA**

CNPJ nº 62.233.672/0001-02

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula nona - A parte elege o foro Cunha Porã - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

O sócio lavra o presente instrumento.

Cunha Porã/SC, 19 de agosto de 2025.

MARIA LUIZA SCHENKEL

Req: 81500003058836 Página 3







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA VETERINARIA S.O.S DOS BICHOS CP LTDA
PROTOCOLO	255981376 - 21/08/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42209457150 CNPJ 62.233.672/0001-02 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2025 SOB N: 20255981376

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255981376

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71109161034 - MARIA LUIZA SCHENKEL - Assinado em 21/08/2025 às 08:37:30

